14.	NAYARA CHAVES AQUINO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 08 DIAS	INDEFERIDO
15.	NEUZA GONZAGA DE ASSIS LIMA	SAUDE	LIC. MEDICA 15 DIAS	07/07/23 A 21/07/23
16.	ROSELAINE FERREIRA ARECO	SAUDE	AUX. DOENÇA 90 DIAS	11/07/23 A 08/10/23
17.	RUBENS DE OLIVEIRA	SEG.PUBLICA	LIC. MEDICA 05 DIAS	11/07/23 A 15/07/23

Ponta Porã, 14 de julho de 2023.

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-04

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº 179/2023/CMPP

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ (MS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Poder Legislativo do Município de Ponta Porã (MS), com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativas às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º Designar, com base no art. 49, inciso V, alíenas "a" e "b", da Lei Municipal nº 4.548/2023, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. ALESSANDRA VANESSA AMARILHA, servidora efetiva, Consultor Legislativo, matrícula 315, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e perceberá função gratificada no percentual de 50% (cinquenta) sobre o seu vencimento base;

II. DORA ALICE NUÑEZ DE ALMEIDA, servidora efetiva, Assistente Administrativao, matrícula 380, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL e perceberá função gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base;

III. VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, servidora efetiva, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 347, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL e perceberá função gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base;

Art. 3º A Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos até o dia 04 de julho de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 01 de julho de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, em 20 de julho de 2023.

REGISTRE – SE.
COMUNIQUE – SE.
PUBLIQUE – SE.

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA Nº 180/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã.